



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 08/04/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 161/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS COAUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS E VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

Os Vereadores e a Vereadora que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, solicitando a Pavimentação Asfáltica na Rua Gino Lima no trecho compreendido entre as ruas André Loyer e a Rua Raul Pereira de Oliveira no Bairro Alvorada e a Instalação de placas educativas de “proibido jogar lixo”, em toda sua extensão.

Justificativa

Considerando solicitação dos moradores do bairro supracitado, onde as queixas referem-se a poeira excessiva em dias de sol e o barro excessivo em dias de chuva, dificultando o acesso e o deslocamento na referida via, vale salientar que no dia 23/03/2025 aconteceu a Missa e inauguração da Capela Nossa Senhora Mãe da Divina Providência e vários fiéis tem frequentado as missas e atividades da comunidade e o atendimento de tal solicitação proporcionará melhores condições a todos os cidadãos. Há também a questão do descarte de lixo que está sendo depositado de forma irregular ao longa via pública.

Nova Andradina – MS, 03 de abril de 2025.

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS
Vereador - 2º. Secretário

WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS
Vereador

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS
“Marcia Lobo”
Vereadora e 1ª. Vice-Presidente